

**DECRETO Nº 6.148 DE 05/11/2010**

**REVOGA E ANULA ATO ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos nos autos dos processos administrativos 14.407 e 25.537;

Considerando que a Carta de Aforamento nº 125/2004 foi equivocadamente expedida, por tratar-se de terreno particular;

Considerando que os atos administrativos são passíveis de revisão ou revogação;

Com amparo no Art. 100, incisos VIII, XXIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogado, tornado nulo e sem efeito a Carta de Aforamento nº 125/2004 expedida em 10 de maio de 2009 em nome de Marisa Lins Pereira.

**Art. 2º.** O disposto no Art. 1º torna-se necessário, porquanto o ato praticado está eivado de vícios que se torna ilegal, e não originam direitos.

**Art. 3º.** Ficam respeitados eventuais direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**Art. 4º.** Notifica-se e dá-se conhecimento a Antônio Antunes Telles, atual detentor da posse dos efeitos deste Decreto.

**Art. 5º.** Requeira-se ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos a averbação às margens da Matrícula 23.778, a integrar este decreto.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
05 de novembro de 2010.

**VILIBALDO ERICH SCHMID**  
**Prefeito Municipal**